



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.006

Projeto de Lei nº 66/2006

Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a inclusão de atividade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional, Especial Plurianual para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, a atividade nº 260 – Programa da Capacitação da Atenção Básica em Saúde e da Participação Popular.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, Plurianual, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0054.2.260	PROGRAMA CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR		
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	16.765,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	16.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	58.540,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	18.294,00
T O T A L.....		R\$	110.000,00

Art.3º - Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial Plurianual serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício.



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.006.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 31 de outubro de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 31 de outubro de 2.006.

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Assis - SP				
EXERCÍCIO		2006		
UNIDADE EXECUTORA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		Nº.: 02.10.00		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 301		
PROGRAMA				
SUPORTE A VIDA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 0056		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA - DIABETES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2259		
INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1	Percentual		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 132.205,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

2006

Nº.: 0054

02.10.00

BUSCAR A QUALIDADE E EFETIVIDADE DAS AÇÕES CORRESPONDENTE A ESSE NÍVEL DE ATENÇÃO

INDICADORES

Indice Futuro

1

1

INDICADORES

INDICES

1

1

R\$ 168.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO X EXCLUSÃO****Município de Assis - SP****EXERCÍCIO: 2006****PROGRAMA
SUPORTE A VIDA****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 0056****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.10.00****OBJETIVO****AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL, REABILITAÇÃO, PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL, PARCEIROS DO SUS, REGULAÇÃO DE SISTEMAS E AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES****JUSTIFICATIVA****AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DEMANDANDO A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE APOIO, DIAGNOSTIVO E TERAPEUTICO****METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	Percentual	100	1

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	ÍNDICES
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 132.205,00**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**